

**PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE**  
Praça Dyrmo Pires Ferreira  
06554133/0001-96 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.275**

02	10	00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
428	08.244.0046.1032.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
448	08.244.0046.2075.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
455	08.244.0046.2075.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL	100,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
420	08.243.0089.2079.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.725,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
481	13.392.0093.2014.0000		AÇÃO CULTURAL	12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	17	00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
493	18.541.0096.2081.0000		AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	5.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
135	12.361.0072.1005.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569	01
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

**PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE**  
Praça Dyrmo Pires Ferreira  
06554133/0001-96 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.275**

02	05	00	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
154	12.361.0011.1022.0000		EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
168	12.361.0061.2041.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
172	12.361.0061.2041.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
198	12.361.0072.2047.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU		
252	15.122.0007.2050.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700	05
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		Não se aplica		
267	15.452.0017.1026.0000		PLANEJAMENTO URBANO	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	05
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		Não se aplica		
283	25.752.0078.1008.0000		ELETRIFICAÇÃO RURAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	05
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
360	10.301.0030.2066.0000		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-161.357,83	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		

**PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE**  
Praça Dyrmo Pires Ferreira  
06554133/0001-96 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.275**

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -961.357,83

*Gedison Alves Rodrigues*  
GÉDISON ALVES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 01 de junho de 2023

**ID: 04641567C94D4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMDCA**  
Na edição nº 528, do Diário Oficial das Prefeituras do dia 27 de julho de 2023, ONDE SE LÊ: "Jeová Rodrigues da Silva, nota 5,0", LEIA-SE: "Jeová Rodrigues da Silva, nota 5,5"; ONDE SE LÊ: "Maria da Cruz", LEIA-SE: "Maria da Cruz Rodrigues da Silva" passando a vigorar com a seguinte redação:

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

Santa Cruz dos Milagres-PI, 26 de Julho de 2023.

Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos aptos à eleição após a prova objetiva, cumprindo o Edital nº 01/2023, que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, quadriênio 2024/2027

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Cruz dos Milagres-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 4.602 de 30 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 415/2023 e no seu regimento interno.**

**CONSIDERANDO**, a deliberação da Comissão Especial que analisou a documentação entregue pelos candidatos inscritos no referido Edital;

**RESOLVE**:

**ART.1º** - Publicar, para todos os fins de direito, a lista definitiva dos pré-candidatos com inserção no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Santa Cruz dos Milagres-PI - Edital nº 01/2023 CMDCA do município.

**ART.2º** - Os candidatos indeferidos terão um prazo para apresentação de defesa por meio de recurso, que vai do dia 27 a 28 de Julho de 2023. O documento deve ser entregue no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS das 8hs às 12hs e 14hs às 17hs.

**ART.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 26 de Julho 2023.

Atenciosamente,

*Rafaela Anastácia Vieira Viana*  
Rafaela Anastácia Vieira Viana  
Presidente do CMDCA  
Aut. Portaria nº 074/2023  
Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana  
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



**RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Nº	CANDIDATO	NOTA
1.	Maria da Conceição Alexandre Venção	7,5
2.	Patricia Pereira de Sousa	7,0
3.	José Rosa de Oliveira	7,0
4.	Maria da Cruz Rodrigues da Silva	7,0
5.	Francisca Maria Sousa Franco	7,0
6.	Clécia Pereira de Sousa	7,0
7.	Fábio Henrique da Silva	7,0
8.	Francisco das Chagas dos Santos Silva	7,0
9.	Maria Aparecida Gomes dos Reis	5,5
10.	Jeová Rodrigues da Silva	5,5
11.	Ruan Victor Moura Monteiro	4,5

*Rafaela Anastácia Vieira Viana*  
Rafaela Anastácia Vieira Viana  
Presidente do CMDCA  
Aut. Portaria nº 074/2021  
Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana  
Presidente do CMDCA